



Aposentados

Emídio Rebelo Filho

IGUALDADE

Aposentados e pensionistas aguardam que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva tome a decisão de regularizar, definitivamente, os proventos das aposentadorias e pensões dos segurados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), a partir de 1º de janeiro, quando se concede o aumento do salário mínimo. Decisão que irá corrigir, com justiça, os proventos que estão defasados há 33 (trinta e três) anos, repetimos: causando aflição, desconforto, indignação e, principalmente, queda inconcebível na qualidade de vida de milhões de cidadãs e cidadãos brasileiros. Igualdade de reajustes para todos é o que reivindicam, cumprindo-se o consagrado na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

REAJUSTE

O reajuste das aposentadorias e pensões pela igualdade ao mesmo índice percentual aplicado ao salário mínimo não irá causar qualquer abalo na economia. Os recursos financeiros arrecadados na nossa conta Seguridade Social e disponibilizados em orçamento próprio, garantem total cobertura ao pagamento dos benefícios previdenciários, desde que sejam mantidos somente e exclusivos para suprir as despesas com saúde, assistência social e previdência social. É preciso e premente que se reconheça a maldade praticada contra os aposentados e pensionistas, reduzindo-se seus proventos e impedindo-os de ter uma vida sustentável e de regularidade. É uma punição perversa, indevida e que vai de encontro à Justiça Social. Corrigir o malfeito é fazer justiça!

SEGURIDADE

Relembremos o que consagra o artigo 194 da Constituição: “A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social”. Por esse dispositivo constitucional, entende-se a exclusividade para aplicação dos recursos financeiros arrecadados e disponibilizados no Orçamento da Seguridade Social e havendo retiradas ou transferências para ocorrer outras despesas não identificadas como seguridade social, a reposição dos valores subtraídos estaria assegurada. Assim sendo, o que foi retirado com o uso do instrumento Desvinculação de Receitas da União, a famigerada DRU, a partir do exercício de 1994, governo Fernando

Henrique Cardoso e subsequentes deveria ter o retorno garantido.

FUTURO

Vimos neste Natal a confirmação de que a confraternização é a forma mais adequada e própria para que o ser humano possa viver em segurança, paz e harmonia, sem conflitos, guerra e tudo o mais que favorece a eliminação de vidas, principalmente, quando crianças, jovens e inocentes são sacrificados sem a mínima complacência. A destruição que nos é mostrada pelos meios de comunicação é apavorante, deixando-nos atônitos ao ver tanta maldade, perversidade, relevando-se o que temos de mais sagrado: a vida, dádiva que Deus nos concede com amor divino. Queremos um futuro de confraternização e realizações que nos favoreça com vida segura, saudável e perene paz universal, isenta do ódio que maltrata e elimina o bom senso, promovendo a iniquidade e destruindo o que construímos com verdadeiro amor.

PACIFICAÇÃO

A pacificação dos povos é uma exigência que deveria estar presente em todos os atos da humanidade. Vamos atender todas as recomendações do Papa Francisco sem hesitar. Suas pregações pela vida humana são pela certeza absoluta que possui na misericórdia divina, nos confirma que a paz universal é o caminho certo, real, sem conflitos de guerras e armamentos de eliminação, nos conduzirá ao bem comum de todos. Que o próximo ano seja de prosperidade e os comandantes dos países que se encontram em beligerância reconheçam, com convicção, que devem promover a paz, a harmonia e o bem-estar, reforçando os laços da fraternidade, elo indispensável para uma vida digna, sem preconceito de raça, cor, sexo e outras formas de discriminação e eliminação.

ESTATUTO

“O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade” (Estatuto da Pessoa Idosa, artigo 2º).

ORAÇÃO

“A oração é aquela força humilde que dá paz e desarma os corações do ódio” (Papa Francisco).